



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

QUARTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED
PROCESSO Nº 3191/2017-SEMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE EMEF DO AURA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED
(CONTRATANTE) E A EMPRESA ESL SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP
(CONTRATADA)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.562.811/0001-04, com sede na Rua Ferreira Pena, 555. Altos. Sala 2B. Bairro Umarizal. Belém/PA. CEP: 66050-140, neste ato representada por seu representante legal, **ELI DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1752632 PC/PA e CPF/MF nº 302.372.032-00, residente e domiciliado na Rua Ferreira Pena, 555. Altos. Bairro Umarizal. Belém/PA. CEP: 66050-140, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 030/2016-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da **REFORMA DA EMEF DO AURÁ**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a iniciar em **31 de outubro de 2017 a 30 de janeiro de 2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 90 (trinta) dias, a iniciar em **31 de outubro de 2017 a 30 de janeiro de 2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificando-se o pleito ao **atraso na entrega de materiais, declinando o andamento da referida obra.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 030/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 31 de outubro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ELI DE SOUZA LIMA
ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP
Representante Legal/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Carla Hortun Corr
CPF Nº 88608247291

NOME Genize N. Araújo
CPF Nº 833.569.242.49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3191/2017-SEMED

CONTRATO Nº 030/2016-SEMED

**ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 030/2016-SEMED.**

PARTES: ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP, neste ato representada por **ELI DE SOUZA LIMA (CONTRATADO)** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED**, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)**;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2016-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para a execução da **REFORMA DA EMEF DO AURÁ**.

JUSTIFICATIVA: Atraso na entrega de materiais, declinando o andamento da referida obra.

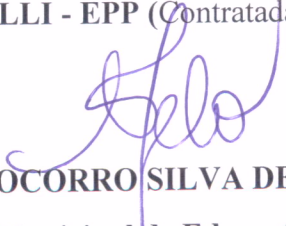
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (trinta) dias, a iniciar em 31 de outubro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (trinta) dias, a iniciar em 31 de outubro de 2017 a 30 de janeiro de 2018

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 31 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e ELI DE SOUZA LIMA - ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP (Contratada).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação